

PORTARIA Nº 5488/2024

*Cancela gratificação concedida
aos servidores abaixo descritos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 090/2024 de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a gratificação concedida correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades do Controle Interno, aos servidores Marcelo Elias Gomes, e Arlindo Donizete da Silva, à partir do dia 01/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2024.

Desterro do Melo, 25 de novembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal